

**l) Regras sobre as provas de defesa da dissertação**

- 1 — O acto público de defesa da dissertação deverá ser marcado no máximo de 30 dias após a nomeação do júri.
- 2 — O edital das provas deverá ser afixado em local público da Faculdade e divulgado na página da Universidade de Lisboa, em [www.ul.pt](http://www.ul.pt).
- 3 — A discussão da dissertação não poderá exceder os noventa minutos e nela podem intervir todos os membros do júri.
- 4 — O candidato deverá dispor de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

**m) Processo de atribuição da classificação final**

- 1 — A classificação final do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre é atribuída pelo júri nomeado para apreciar e discutir a dissertação, sendo expressa pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*.
- 2 — Aos alunos aprovados são atribuídas classificações no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
- 3 — As classificações previstas no número anterior podem ser acompanhadas de menções qualitativas de *Suficiente*, *Bom*, *Muito bom* e *Excelente*, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

**n) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma**

- 1 — As certidões serão emitidas pelos serviços respectivos da Faculdade de Direito no prazo máximo de 15 dias.
- 2 — Nos termos do artigo 29.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, a carta de curso e o suplemento ao diploma serão emitidos pelos serviços respectivos da Reitoria da Universidade de Lisboa no prazo máximo de 90 dias após a sua requisição pelo interessado.

**o) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico**

- 1 — O acompanhamento pedagógico processa-se conforme disposto no artigo 4.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

1.1 — Para assegurar o acompanhamento dos estudos pós-graduados, o conselho pedagógico nomeia uma comissão de acompanhamento pedagógico dos estudos pós-graduados.

1.2 — Os conselhos pedagógicos delegam nesta comissão as respectivas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

1.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos pedagógicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela comissão de acompanhamento pedagógico dos estudos pós-graduados.

2 — O acompanhamento científico processa-se conforme disposto no artigo 3.º do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa.

2.1 — Para assegurar a direcção, a coordenação e a avaliação dos estudos pós-graduados, o conselho científico nomeia uma comissão de estudos pós-graduados.

2.2 — Os conselhos científicos delegam nesta comissão as suas competências no que diz respeito aos estudos pós-graduados, devendo para tal fixar, através de regulamento interno, a sua composição, competências e modo de funcionamento.

2.3 — Para efeitos do previsto no número anterior, os conselhos científicos devem funcionar como instância de recurso das decisões tomadas pela comissão de estudos pós-graduados.

**2 — Estrutura curricular e plano de estudos**

**Estrutura curricular**

- 1 — Área científica predominante do ciclo de estudos — Direito.
- 2 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 3 — Duração normal do ciclo de estudos — quatro semestres.
- 4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito .....	Dir.	88	32
<i>Total</i> .....		88	32

**Plano de estudos**

**Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Direito Processual Penal — II .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	
Registos e Notariado .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	
Justiça Constitucional .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	(*)
Contencioso Administrativo e Tributário ...	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	(*)
Direito Processual Civil — IV .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	(*)
Direito Penal — III .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	(*)
Direito Probatório .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Contencioso da União Europeia .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Direito dos Menores .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Contratos Públicos .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Direito da Insolvência .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Direito das Contra-Ordenações .....	Dir.	Semestral .....	224	40 TP	8	Optativa.
Dissertação .....	Dir.		1 568		56	

(\*) Se, no âmbito da licenciatura, o aluno já tiver obtido aprovação nesta unidade curricular, será a mesma substituída por uma disciplina optativa.

**Despacho (extracto) n.º 23 641/2007**

**Nomeação da coordenadora do Gabinete de Apoio ao Acesso e Creditação de Qualificações**

Na sequência do meu despacho de 3 de Agosto de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007 (despacho n.º 20 653/2007), e de acordo com o citado no n.º 3 do Gabinete de Apoio ao Acesso e Creditação de Qualificações (GAACQ), nomeio, em regime de comissão de serviço, pelo período

de um ano, com efeitos de 7 de Setembro de 2007, coordenadora do referido Gabinete a Doutora Ana Paula dos Reis Curado, equiparada, para todos os efeitos legais, ao cargo de chefe de divisão.

7 de Setembro de 2007. — O Reitor, *António Sampaio da Nóvoa*.

**Despacho n.º 23 642/2007**

Foram designados, por despacho do vice-reitor de 28 de Setembro, proferido por delegação de competências, para fazerem parte do júri

das provas de habilitação ao título de agregado no 1.º grupo de Ciências Químicas e Físico-Químicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Maria do Céu Gonçalves da Costa, os seguintes elementos:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Maria Luísa Campeão de Vaz Fernandes Sá e Melo, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Félix Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Artur Manuel Soares da Silva, professor catedrático do Departamento de Química da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria João Marcelo Curto, investigadora-coordenadora do Departamento de Tecnologia e Indústrias Químicas do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

Doutora Maria Manuela Soares Beirão Nogueira Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Augusto Guimarães Morais, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor António Roque Taco Calado, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José Joaquim da Costa Cabrita da Silva, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor Rogério de Sá Gaspar, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutora Dora Maria Tunes Oliveira Brites, investigadora-coordenadora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

4 de Outubro de 2007. — O Vice-Reitor, *António Vallera*.

## Faculdade de Belas-Artes

### Despacho n.º 23 643/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 8 de Maio de 2007, foi celebrado contrato para o exercício de funções de monitor com Ricardo Filipe Ferreira Jerónimo, por um ano e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Arruda*.

## Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 23 644/2007

Por despacho do reitor de 29 de Junho de 2007, foi Isabel da Conceição Alves Alcobia Príncipe Henriques contratada como professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 2 de Julho de 2007, por um quinquénio.

### Relatório a que se refere o do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Com base no parecer circunstanciado e fundamentado dos Profs. Doutores José Manuel Matos Fernandes e Fernandes, Henrique Manuel Bicha Castelo e Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva, o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, reunido em 3 de Abril de 2007, considerou que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Isabel da Conceição Alves Alcobia Príncipe Henriques satisfaz os requisitos do artigo 15.º do ECDU, pelo que deliberaram aprovar, por unanimidade, a sua contratação como professora auxiliar da Faculdade de Medicina de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

### Despacho (extracto) n.º 23 645/2007

Por despacho do director de 20 de Setembro de 2007, por delegação do reitor, Paula Cristina Sousa Saraiva foi nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica superior principal de BD, da carreira técnica superior da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

### Despacho (extracto) n.º 23 646/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Laurinda Sousa Ferreira Leite, professora catedrática — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutora Margarida Pereira Varela dos Santos Montenegro Durães, professora catedrática — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2008.

Doutora Maria da Conceição Medeiros Martins Duarte, professora catedrática — pelo período de seis meses, com início em 1 de Março de 2008.

Doutora Maria do Céu Taveira Castro Silva Brás da Cunha, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutora Maria da Conceição de Oliveira Carvalho Nogueira, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutora Natália Maria de Sá Figueiredo Pimenta Monteiro, professora auxiliar — pelo período de seis meses, com início em 13 de Outubro de 2007.

Doutora Maria de Lurdes Castro Martins, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutora Maria Palmira Carlos Alves, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutora Ana Paula Rodrigues Pereira Faria, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2008.

Doutor Moisés Adão de Lemos Martins, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutor José Viriato Eiras Capela, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Março de 2008.

Doutor Paulo Manuel Pinto Pereira Almeida Machado, professor catedrático — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutor Carlos Alberto Páscoa Machado, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutor José Henrique Serrano dos Santos Chaves, professor associado — pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutor José Alberto Gomes Precioso, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutor José António da Silva Fernandes, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutor João Carlos Vicente Sarmento, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

Doutor Ivo Manuel Pontes Domingues, professor auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007 — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 647/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi concedida a dispensa de serviço docente (sabática) aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Eduarda Bicudo Azeredo Keating, professora associada com agregação — pelo período de seis meses, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutora Maria Rosa da Rocha Valente Sil Monteiro, professora auxiliar — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.

Doutor José de Sousa Teixeira, professor associado — pelo período de um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.